

refeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 1067 de 07 de dezembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS '
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ARTIGO lº - Ficam os servidores abaixo relacionados re-/classificados dos seus atuais "Níveis", para os mencionados, mantendo-se as mesmas "Referências", a partir de lº de Dezembro de 1993,

DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

N O M E

ANA HELENA FERRAZ CARNEIRO PINTO F VII

DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

MARCIO ANTONIO SALVI

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consigena-

J

das no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplemetadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de dezembro de 1993. O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-